



Processo Licitatório nº 005/2022


Tomada de Preços nº 002/2022

Ata Sessão Pública nº 003 – Nova proposta – Empate Ficto

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de verificação de proposta com redução de valores em virtude do empate ficto, conforme ata nº 002/2022 referente ao processo licitatório nº 005/2022 na modalidade de tomada de preços nº 002/2022, a classificação inicial era a seguinte:

Classificação

Lote	Empresa	VALOR	Classificação
01	Construções Herval Ltda.	515.145,10	1º
02	Construlacer Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli	516.000,73	2º

Conforme o capítulo 6 do edital serão consideradas empatadas à proposta mais bem classificada, as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a esta. A empresa Construlacer Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli, apresentou nova proposta atualizada com a redução dos valores em conformidade com o edital, antes mesmo do fim do prazo estabelecido. A comissão procedeu a conferência dos valores individuais de cada item, sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada vencedora do certame com os seguintes valor total de R\$ 515.107,47 (quinhentos e quinze mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos). Em conformidade com a Legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 14horas38minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


Heloise Borsoi Favretto


Rubens Antonio Correia